

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

Às quinze horas do dia vinte do mês de novembro do ano de dois mil e quinze, na Sala de Atos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), reuniu-se, sob a presidência do Professor Belchior de Oliveira Rocha – Reitor do IFRN, o Conselho Superior (CONSUP), contando com a presença dos conselheiros a seguir relacionados: Emanuel

5 Gomes Lourenço, Érico Cadineli Braz, Juan Carlo da Cruz Silva, José Ferreira da Silva Júnior e João Henrique de Melo Ferraz – representantes do Corpo Docente; Brenda Maria Pessoa de Carvalho, Vilesa Nêuman Fontes Assunção, Ana Maria da Silva, Isayane Karinne de Oliveira Silva e João Augusto Alves Junior – representantes do Corpo Discente; João Paulo de Medeiros Santos, Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira, Alailson de Freitas Braz e Geraldo Generoso Ferreira – representantes

10 do Corpo Técnico-Administrativo; Tânia Costa (Substituta legal do Conselheiro José Arnóbio de Araújo Filho), Gilmara Freire Azevedo (Substituta legal da Conselheira Sonia Cristina Ferreira Maia), Marcos Antônio de Oliveira, José de Ribamar Silva Oliveira, José Yvan Pereira Leite, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares (Substituto legal do Conselheiro Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa) e Rodrigo Vidal do Nascimento (Substituto legal do Conselheiro Ednaldo de

15 Paiva Pereira) – representantes do Colégio de Dirigentes; João Maria de Oliveira – representante dos Egressos dos Cursos Superiores; Roseanne Azevedo de Albuquerque - representante da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Norte (FIERN); Leiliane Kelly Dantas de Medeiros – representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Rio Grande do Norte (FAERN); Marcones Marinho da Silva – representante da Federação dos Trabalhadores da Indústria do Estado do Rio

20 Grande do Norte (FTI-RN); Marlucia Viana Raposo Caldas – representante da Petrobras; e Ivaldo José da Silva – representante do Ministério da Educação (MEC). Não puderam comparecer os conselheiros: Albino Oliveira Nunes e José Diego Cirne Santos – representantes do Corpo Docente; Phelipe da Rocha Guimarães e Carlos César Bezerra Lopes – representantes do Corpo Discente; Victor Varela Ferreira Medeiros de Oliveira, Raiana Marjorie Amaral de Oliveira e Pedro Brendo de

25 La Sales Silas Félix de Medeiros – representantes do Corpo Técnico-Administrativo; Juraci Tavares de Souza – representante dos Egressos dos Cursos Técnicos; Ambrósio Lins do Nascimento – representante da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado do Rio Grande do Norte (FETARN); e José Roberto Ribeiro Viana – representante do SEBRAE-RN. Registrou-se, ainda, na reunião, a presença dos servidores: Bruna Laís Campos do Nascimento, Elvira Fernandes de Araújo

30 Oliveira, Marise Lemos Ribeiro, Thiago Viterbo dos Santos de Oliveira, Gerliene Maria Silva Araujo de Almeida, Janmille Valdivino da Silva, Ideize de Barros Medeiros, Thiago Antonio Raulino do Nascimento, Odara de Sa Fernandes, Thiago Freire Soares de Lima, Solange da Costa Fernandes, Caroline Cristina de Arruda Campos, Nathaly Santana Leal de Souza, Sammyr Ricardo Costa Cavalcante, Ademir Saulo da Silva, Andre João Palhares dos Santos, Martinho Hermeson de Matos

35 Furtado, Dayane Mary Soares da Costa, Jário Monteiro de Castro, Nívia de Araújo Lopes, Eva Lidia Manicoba de Lima, Tassyana Michelyne Cardoso Olimpico Grant Costa, Ana Paula Dantas Ferreira, Sérgio de Carvalho Guedes, Camilla Danielle Silva de Lima, Sara Guimaraes Mucajá, Marcone Silva da Costa, Anyelle da Silva Palhares, Anaclea de Souza Cruz, Elane Kaline Urbano da Fonseca Pinto, Ielson Luiz Fonseca de Oliveira, Francisco de Assis da Costa Dias, Edson Guilherme Ferreira, Maria

40 Izabel Medeiros Cocentino, Sandra Nery da Silva Bigois, Edson Caetano Bottini, Ricardo Ferreira Pinheiro Filho, Augusto Cesar Fialho Wanderley, Luíla Suelly Cruz Menezes, Rafael Nunes de Almeida Prado, Filipe de Carvalho Pinto Raulino, José Henrique de Souza, Michelle Sinara Gregório Dantas, Von Klaus Dantas Bezerra e Gelson Piratiny Oliveira da Silva. Abrindo a sessão, o professor Belchior saudou os presentes e deu posse ao conselheiro Ivaldo José da Silva – representante do MEC,

45 designado pela Portaria nº 912/2015-Reitoria/IFRN, para um mandato de dois anos, no período de 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

de junho de 2015 a 7 de junho de 2017, e aos conselheiros Brenda Maria Pessoa de Carvalho – representante titular do Corpo Discente do *Campus* Pau dos Ferros, Vilesa Nêuman Fontes Assunção representante titular do Corpo Discente do *Campus* Parnamirim, Ana Maria da Silva - representante titular do Corpo Discente do *Campus* São Gonçalo do Amarante, João Augusto Alves Júnior –
50 representante titular do Corpo Discente do *Campus* Natal-Zona Norte e João Paulo de Medeiros Santos – representante titular do Corpo Técnico-Administrativo do *Campus* Caicó, designados pela Portaria nº 1.346/2015-Reitoria/IFRN, para mandato de dois anos, referente ao período de 17 de agosto de 2015 a 16 de agosto de 2017. Logo após, submeteu ao plenário a pauta da reunião, constando da ordem do dia os seguintes itens: 1. Ata da reunião anterior; 2. Processo de
55 consulta para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais de *Campi* para a Gestão no período de março de 2016 a março de 2020; 3. Seminário para Conselheiros do CONSUP (Processo nº 23421.010196.2015-80); 4. Autorização coletiva para afastamento do país (Processo nº 23421.040711.2015-56); 5. Política de Funcionamento do Sistema de Bibliotecas (Processo nº 23421.009565.2015-91); 6. Proposta de Política de Saúde Estudantil (Processo nº
60 23421.014992.2015-91); 7. Programa de Aprendizagem como modalidade de Prática Profissional no IFRN (Processo nº 23421.021901.2015-74); 8. Alteração da Organização Didática (Processo nº 23057.015741.2015-20); 9. Remanejamento docente (Processo nº 23421.022902.2015-36); 10. Homologação de projetos pedagógicos e de autorização de funcionamento: a) Projetos Pedagógico e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Lazer – *Campus* Natal-Cidade Alta (Processos nºs 23466.028601.2015-08 e 23466.028167.2015-58); b) Projeto de Autorização de
65 Funcionamento do Curso Técnico em Mineração – *Campus* Avançado de Parelhas (Processo nº. 23421.025946.2015-18); c) Projeto de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico em Informática – *Campus* Avançado de Parelhas (Processo nº. 23421.025950.2015-86); d) Projetos Pedagógico e de Autorização de Funcionamento do Curso Superior de Engenharia de Energia –
70 *Campus* Natal-Central (Processos nºs 23057.030564.2015-10 e 23057.030567.2015-45); e) Projeto de Autorização de Funcionamento do Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores – *Campus* São Gonçalo do Amarante (Processo nº 23425.031459.2015-54); f) Projetos Pedagógico e de Autorização de Funcionamento do Curso de Tecnologia em Design de Modas – *Campus* Caicó (Processos nºs 23139.031149.2015-65 e 23139.031790.2015-08); g) Projetos Pedagógico e de
75 Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Matemática para o Ensino Médio – *Campus* EaD (Processo no 23057.022050.2015-82); h) Projetos Pedagógico e de Autorização de Funcionamento do Curso Técnico Integrado em Eventos – *Campus* Canguaretama (Processos nºs 23517.028009.2015-55 e 23517.028012.2015-79). A pauta foi aprovada com a
80 exclusão do item 7, uma vez que os representantes da Pró-Reitoria de Extensão não puderam comparecer para apresentar o Programa de Aprendizagem como modalidade de Prática Profissional em razão da participação na Semana de Ciência Tecnologia e Extensão do IFRN (SECITEX) realizada no *Campus* Santa Cruz, e do subitem “g” do item 10, por se tratar da adequação do Projeto Pedagógico e de Autorização de Funcionamento do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Matemática para o Ensino Médio no *Campus* EaD. Em seguida, foram colocadas para apreciação e
85 votação as **atas das reuniões** extraordinárias realizadas em 26 de outubro e 10 de novembro de 2015, sendo estas aprovadas por unanimidade. Entrando no **segundo item** da pauta, referente ao **processo de consulta para escolha do Reitor e dos Diretores-Gerais de *Campi* para a Gestão no período de março de 2016 a março de 2020**, o Professor Belchior passou a palavra ao Presidente da Comissão Eleitoral Central, Von Klaus Dantas Bezerra, o qual informou que o calendário eleitoral está transcorrendo dentro da normalidade e não houve nenhuma intervenção, em razão da greve, que justificasse uma mudança de cenário. Nesse sentido, o conselheiro Rinaldo Medeiros Alves de
90 Oliveira, que também faz parte da Comissão, salientou que os candidatos estão conseguindo cumprir com seus planos de ação, havendo, segundo ele, participação de toda a comunidade. Na ocasião, o

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

95 servidor Marcone Silva da Costa, do *Campus* São Paulo do Potengi, pediu a palavra e, não havendo
objeções para que ele se pronunciasse, colocou para o plenário sua discordância quanto à normalidade
do processo eleitoral. Segundo ele, o processo está prejudicado em função da greve, uma vez que
100 impede a participação maciça dos servidores, e completou que, no futuro, o processo poderá ser
questionado. Belchior esclareceu que o conceito de normalidade se refere ao processo eleitoral,
considerando que não há indícios de prejuízos às campanhas. E concordou que, diante da conjuntura,
a Instituição não está em um momento de tranquilidade, mas que isso não tem refletido no
cumprimento do cronograma e que, inclusive, isso foi analisado e discutido na última reunião do
Conselho, que deliberou por manter o calendário das eleições. No uso da palavra, o conselheiro João
Henrique de Melo Ferraz expôs que, em conversa com representantes do Sindicato Nacional dos
105 Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica (SINASEFE) sobre a greve e
com alguns candidatos a diretor de *Campi*, assim como com os candidatos a Reitor a respeito do
andamento das campanhas, ele entendeu como justa a pauta do sindicato, mas que a paralisação não
estaria atrapalhando o calendário eleitoral. Por outro lado, o conselheiro João Paulo de Medeiros
Santos disse estar preocupado com a inexpressiva participação dos servidores nas apresentações dos
trabalhos dos candidatos. Segundo ele, presenciou a apresentação de um plano de ação, na qual havia
110 poucos servidores presentes. Nesse aspecto, o Professor Belchior explicou que, nas duas campanhas
anteriores, das quais participou, mesmo não estando em um período de greve, era comum a modesta
participação dos servidores, mas que isso não foi um problema, tendo em vista que há diversas outras
formas de se apresentar as propostas, como *banners*, páginas na internet, IFRN em Pauta e as redes
sociais. Nesse aspecto, o conselheiro Rinaldo completou que, após a homologação das candidaturas,
115 os candidatos começaram a se mobilizar por meio das redes sociais, cuja abrangência é muito maior
que a dos encontros presenciais. Com isso, segundo Rinaldo, a limitação, em termos de quantidade
de pessoas nos eventos, não é um problema, uma vez que as redes sociais conseguem envolver um
público maior com facilidade. Passada a palavra ao servidor Agamenon Henrique de Carvalho
Tavares, Substituto legal do Conselheiro Valdemberg Magno do Nascimento Pessoa, este discorreu
120 que não observou nada de novo desde a última reunião que justifique uma alteração no calendário
atual. Continuando, pediu para registrar em ata sua refutação quanto à postura de um conselheiro que
questionou a decisão do Conselho Superior em manter o calendário eleitoral, discutida na reunião
realizada no dia 10 de novembro de 2015. Agamenon destacou que o IFRN contempla os mais
variados pensamentos, que cada um pode ter uma ideia totalmente oposta e que isso é salutar para o
125 crescimento da Instituição. No entanto, continuou ele, é importante respeitar e considerar a instância
máxima da Instituição. Ele ainda colocou que, embora não haja uma situação de normalidade plena
no Instituto, tem observado, nos *campi* pelos quais passou e nas conversas que teve com outros
servidores, que o processo eleitoral transcorre tranquilamente. E finalizou informando que,
independentemente de haver greve ou não, assim como em outras campanhas, não há como os
130 candidatos atingirem 100% dos eleitores presencialmente. Posteriormente, o servidor Sérgio de
Carvalho Guedes do *Campus* Nova Cruz solicitou a palavra e, não havendo impedimento, ponderou
que, devido à greve, perdeu o direito de fazer parte do processo eleitoral. Ele disse que, mesmo não
atingindo todos os servidores, por causa da greve, alguns perderam a oportunidade de acompanhar as
campanhas. Após as considerações, a manutenção do calendário eleitoral foi colocada em votação,
135 obtendo-se 22 (vinte e dois) votos a favor, quatro (4) contra e uma (1) abstenção. Dando continuidade,
o Professor Belchior apresentou o **terceiro item** da pauta, referente à realização de **seminário para
os membros do Conselho Superior**, demandada pelo Assessor de Suporte Operacional, Francisco
das Chagas de Mariz Fernandes, cuja proposta consiste em realizar um seminário para difundir
conhecimento a respeito da legislação de suporte institucional, dimensão social do IFRN e amplitude
140 da função dos membros do colegiado, ressaltando a importância do Conselho Superior como órgão
deliberativo responsável pelos horizontes estratégicos de identidade e objetivos da Instituição. Nesse

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

145 sentido, o Professor Belchior chamou a atenção para imprescindibilidade dos membros conhecerem a instituição e sua complexidade, reconhecendo que nem sempre os conselheiros têm informação prévia sobre o funcionamento da instituição, cabendo, então, a realização de um seminário de
150 formação que contemple a legislação, Estatuto e Regimentos Internos, de modo a subsidiar e dar melhor qualidade aos debates e, sobretudo, às decisões. Abrindo para as discussões, o conselheiro João Ferraz apontou a necessidade de haver uma maior aproximação entre o CONSUP e a Auditoria Interna, de forma que os conselheiros possam conhecer e compreender os trâmites e o seu funcionamento. Nesse aspecto, o Professor Belchior destacou que há a intenção de incluir órgãos de
155 controle para a realização de palestras a fim de instruir os conselheiros quanto a suas responsabilidades no Conselho, bem como sobre as demandas da Instituição, contas e relatório de gestão. Com esse entendimento, o conselheiro Ivaldo José da Silva, primeiramente, parabenizou a iniciativa, ressaltando a importância de se tratar de toda sistemática de deliberação e aprovação, reconhecendo o papel do CONSUP como órgão consultivo e deliberativo. Segundo Ivaldo, a falta de
160 informação é uma deficiência dos Institutos Federais, uma vez que não há prescrições no projeto de expansão dos Institutos, fazendo como que, em alguns casos, apreendesse fazendo, errando e acertando. No entanto, ressaltou ele, os órgãos de controle não admitem erros e, com isso, os conselheiros precisam se conscientizar da responsabilidade que têm, uma vez que seus CPFs estão atrelados diretamente à aprovação e/ou reprovação das contas do IFRN. Então, finalizou ele, nada
165 mais justo que entender essa dinâmica e compreender que responsabilidade do conselheiro vai muito além das discussões. Após as colocações, a proposta foi aprovada por unanimidade com o encaminhamento para que o Gabinete da Reitoria providencie a composição e estruturação do seminário. Na sequência, o Professor Belchior apresentou o **quarto item** da pauta, que tratava da **autorização coletiva para afastamento do país** no exercício de 2016. Ele apresentou a proposta com o quantitativo de capacitações que, após aprovada, deverá ser encaminhada ao Ministério da Educação, conforme disposto na Portaria MEC nº 441/2012-MEC, de 25 de abril de 2012, a qual contempla 220 (duzentos e vinte) participantes, distribuídos em 10 (dez) vagas para cooperação internacional, 10 (dez) para intercâmbio acadêmico, 100 (cem) para programas de pós-graduação e inovação e 100 (cem) para treinamento, capacitação e qualificação. Na oportunidade, o Professor
170 Belchior aproveitou para falar da evolução no número de viagens ao exterior disponibilizadas nos últimos cinco anos, frisando os avanços e a internacionalização da Instituição. Em seguida, ele passou a palavra ao conselheiro José Yvan Pereira Leite, que, na condição de Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação, falou da importância da participação dos servidores nas capacitações no exterior, alegando que, apesar das dificuldades financeiras enfrentadas no país, o Instituto preocupa-se em reservar recursos para atender essas demandas. Ele também aproveitou para falar da realização da SECITEX e da sua dimensão, maior evento científico e cultural da Instituição, com diversas atividades acadêmicas, arrecadação de livros, apresentação de coral e mais de 600 (seiscentos) trabalhos publicados. Em seguida, o Professor colocou o item em votação, o qual foi aprovado, por unanimidade, conforme Resolução nº 32/2015-CONSUP. Partindo para o **quinto item** da pauta, o
180 Professor Belchior passou a palavra à servidora Elvira Fernandes de Araújo Oliveira, Bibliotecária do *Campus* Mossoró, para explicar sobre a **Política de Funcionamento do Sistema de Bibliotecas do IFRN**. Elvira explicou que, inicialmente, havia a intenção de aprovar o documento como Regimento Interno do Sistema de Bibliotecas e que, no entanto, após apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPEX), o colegiado entendeu que se tratava de uma política de funcionamento, visto que o órgão “Sistema de Bibliotecas” não existe estatutariamente. Elvira prosseguiu explicando que as normas que conduzem o funcionamento das bibliotecas, propostas no documento, foram lapidadas pelo grupo de bibliotecários e que algumas já são utilizadas, mas há necessidade de institucionalização para que todos os bibliotecários conheçam, compreendam e executem suas atividades dentro de parâmetros normatizados. Além disso, ela frisou a existência de

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

190 documentos institucionais que citam o Sistema de Bibliotecas, ainda que sua estrutura não esteja
normatizada. Complementando a fala de Elvira, o conselheiro Ribamar descreveu que a proposta foi
para o CONSEPEX, a fim de aprovar o regimento no sentido de dar autonomia ao Sistema de
Bibliotecas. Para isso, continuou ele, foram realizados estudos que resultaram na estruturação dos
195 aspectos administrativos, organizacionais e funcionais das bibliotecas. Contudo, na reunião do
CONSEPEX, prosseguiu Ribamar, foi observado que não seria possível aprovar o regimento do
Sistema de Bibliotecas quando ele não existe institucionalmente e, com isso, foi aprovada a proposta
de Política de Funcionamento do Sistema de Bibliotecas. Ao abrir a sessão para discussões, o
conselheiro João Paulo chamou atenção para o Art. 5º, o qual trata da composição do Comitê do
Sistema de Bibliotecas, em seu parágrafo 2º, que diz que “todos os membros terão mandato de dois
200 (2) anos vinculado ao tempo de permanência nas respectivas funções”. João Paulo ratificou que o Pró-
Reitor de Ensino, assim como o Pró-Reitor de Extensão e Pró-Reitor de Pesquisa são membros natos,
não cabendo estabelecer mandato para esses cargos. Outro aspecto levantado, desta vez pelo
conselheiro João Ferraz, foi o fato de o Pró-Reitor de Ensino indicar o Coordenador-Geral de
Bibliotecas, função cuja ocupação, segundo ele, poderia ser decidida pelo grupo de bibliotecários. As
205 colocações foram registradas e serão ajustadas no documento. Ainda sobre esse item, o conselheiro
José Yvan destacou a relevância do papel dos bibliotecários na preservação da memória institucional.
Ele destacou que a integração dos bibliotecários é vital para difundir o repositório, visto que se vive
em um processo de mudança, onde paradigmas estão sendo quebrados e há cada vez mais uma
tendência de informatizar as bibliotecas. José Yvan lembrou que, em breve, os trabalhos de conclusão
210 de curso, monografias e outras publicações científicas estarão digitalizadas e disponibilizadas no
repositório institucional. Daí, reforçou ele, a importância do trabalho dos bibliotecários em dar
densidade a essa ferramenta que também representa uma estratégia organizacional para propagar a
imagem da instituição. O conselheiro Ribamar aproveitou para lembrar que o documento é uma
exigência para o credenciamento do Instituto junto ao Ministério da Educação (MEC), prevenindo,
215 mais uma vez, sobre a importância da sua aprovação. Logo em seguida, o Professor Belchior colocou
o item em votação, ressaltando a necessidade de se fazer os ajustes acordados, como também uma
revisão linguística no documento, sendo a proposta aprovada, por unanimidade, de acordo com a
Resolução nº 33/2015-CONSUP. Para tratar do **sexto item** da pauta, com a palavra Solange da Costa
Fernandes, Diretora de Gestão e Atividades Estudantis (DIGAE), esta apresentou o grupo de trabalho
220 responsável pela divulgação da **proposta de política de saúde estudantil**. Em seguida, passou a
palavra para a ex-servidora Flávia Machado (atualmente no quadro de servidores da Universidade
Federal do Rio Grande do Norte), que iniciou falando da formação do grupo de trabalho, constituído
por servidores lotados nos setores de saúde do IFRN que se uniram com a finalidade de sistematizar
os processos de trabalho e ampliar as ações de saúde estudantil, considerando o contexto de expansão
225 em que se encontra o Instituto. Flávia externou que o modelo assistencial atualmente utilizado no
IFRN tem o foco na cura de doenças através de medidas curativistas, no qual se enxerga o aluno de
forma fragmentada. Segundo ela, a proposta é ultrapassar esse padrão e chegar ao modelo de
vigilância à saúde, pelo qual é possível enxergar o contexto onde vive o aluno e as condições
econômicas e sociais que refletem no seu adoecimento. Para tanto, concluiu Flávia, é preciso migrar
230 do trabalho multiprofissional hoje desenvolvido no Instituto para um trabalho intersetorial,
transcendendo o setor de saúde e envolvendo a integração de outros setores da escola. Dando
sequência a apresentação, a servidora Janmille Valdivino da Silva, Odontóloga do *Campus* Nova
Cruz, informou que a política foi construída com base em documentos ministeriais e institucionais e
após levantamento da situação de saúde dos alunos, análise do contexto onde eles estão inseridos e
235 identificação do que o Instituto poderia oferecer. Logo após, Janmille, mostrou as diretrizes,
objetivos, indicadores e as orientações para implementação da política. O Professor Belchior
parabenizou a equipe pelo trabalho, destacando que a política dá consistência às atividades que já são

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

desenvolvidas na Instituição. Salientou também que a informatização melhora a dinâmica de atendimento. Além disso, ele frisou a preocupação do Instituto com o acesso, a permanência e o êxito dos alunos na escola, considerando, além do aprendizado, aspectos relacionados a sua saúde. Abertas as discussões, a conselheira Vilesa Nêuman Fontes Assunção parabenizou a gestão democrática mediante a qual o documento foi construído, destacando a importância de se ouvir os estudantes para conhecer sua realidade, e sugeriu o envolvimento da Coordenação de Atenção à Saúde do Servidor (COASS) junto aos grêmios estudantis. A conselheira Brenda também parabenizou a equipe pelo trabalho e acentuou a necessidade de haver orientação aos alunos quanto às medidas de prevenção de doenças. Em seguida, o conselheiro Juan Carlo da Cruz Silva fez algumas considerações quanto aos desdobramentos das ações, criação de prazos e fluxograma. Quanto a esses aspectos, ficou decidido que os desdobramentos seriam construídos no âmbito do IFRN à medida que demandados pela DIGAE e que a criação dos fluxogramas e prazos ficaria também a cargo daquela diretoria. O conselheiro Marcones Marinho da Silva ponderou a respeito do sigilo dos prontuários dos alunos, sobretudo as informações de ordem médica. E, por último, Tânia Costa sugeriu incluir campanhas de vacinação e calendários com ações de saúde, bem como a integração com conselhos tutelares. Feitos os devidos esclarecimentos, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada, por unanimidade, nos termos da Resolução nº 34/2015-CONSUP. Avançando para o **oitavo item** da pauta, o Professor Belchior passou a palavra para o conselheiro Ribamar, que, na condição de Pró-Reitor de Ensino, socializou a proposta de **alteração da Organização Didática** do IFRN. Segundo Ribamar, trata-se do caso de um aluno matriculado em um curso técnico que, após aprovação em um curso de nível superior, requereu a permanência das duas matrículas. Esse requerimento, continuou Ribamar, passou pela Procuradoria Jurídica, cujo parecer julgou como procedente o pedido do aluno e por isso sugeriu a alteração do Artigo 206 da Organização Didática do Instituto, o qual, atualmente, restringe a possibilidade de um único estudante deter duas matrículas ativas, de forma que se evite essa restrição. Em seguida, continuou Ribamar, o processo foi submetido ao plenário do CONSEPEX, que indeferiu a alteração do artigo, mas identificou a necessidade de revisão do texto do Artigo, uma vez que dava margem à interpretação diversa. Dessa forma, o processo foi encaminhado à Pró-Reitoria de Ensino para revisar o artigo que, então, propôs a seguinte redação: “Art. 206. O estudante só poderá ter uma única matrícula ativa no IFRN, exclusivamente, em apenas um curso de educação profissional técnica de nível médio ou de educação superior de graduação ou de educação superior de pós-graduação, excetuando-se os cursos de formação inicial e continuada, nos quais poderá ter outra(s) matrícula(s), além da matrícula em uma das três ofertas educacionais referidas anteriormente.” Ribamar ainda acrescentou que recebeu mais dois processos com pedidos semelhantes, reforçando a necessidade de chegar a um consenso sobre a aprovação ou não. Apresentada a questão, alguns membros se manifestaram contra a permissão de dupla matrícula, justificando os impactos em termos de recursos, evasão nos cursos técnicos e redução do acesso para os que pretendem ingressar no Instituto. Em contrapartida, outros conselheiros se mostraram a favor da permissão para dupla matrícula, considerando o parecer jurídico, bem como o entendimento de não cercear direitos e evitar futuros processos judiciais. Após o debate, o colegiado aprovou as duas matrículas do estudante, conforme orientação da Procuradoria Jurídica e deliberou pela formação de um grupo de trabalho para estudar a exequibilidade da alteração do Artigo 206 da Organização Didática, constituído pelos conselheiros José de Ribamar Silva Oliveira, Juan Carlo da Cruz Silva e Vilesa Nêuman Fontes Assunção. Em continuação à pauta, o conselheiro Ribamar expôs o **nono item**, referente ao processo instaurado pelo servidor Gutemberg Santos Santiago, o qual requer que, no processo de **remanejamento docente**, escolhendo o candidato remanejar para uma disciplina diferente da sua disciplina de ingresso, a vaga de disciplina disponibilizada para o *Campus* onde o candidato está lotado seja da sua disciplina de ingresso. Uma vez ciente da demanda, o plenário decidiu designar uma comissão, composta pelos conselheiros Emanuel Gomes Lourenco, Agamenon Henrique de Carvalho Tavares (*ad hoc*), Juan

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

290 Carlo da Cruz Silva, Joao Henrique de Melo Ferraz e Ana Maria da Silva para realizar estudo sobre o pleito e apresentar numa próxima reunião do CONSUP. Chegando ao **décimo item** da pauta, o conselheiro Ribamar fez a apresentação, em bloco, dos **projetos pedagógicos e de autorização de funcionamento de cursos** para fins de homologação. Ribamar iniciou apresentando a composição e a função das Câmaras de Educação Técnicas de Nível Médio, Superior de Graduação e Superior de Pós-Graduação. Em seguida ele apresentou os processos analisados pela Câmara de Educação Técnicas de Nível Médio, reunida nos dias 10 de agosto e 3 de novembro de 2015: projeto pedagógico e autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Lazer, na forma integrada, modalidade presencial, no *Campus* Natal-Cidade-Alta; projeto de autorização de funcionamento do 295 Curso Técnico em Mineração, na forma integrada, na modalidade presencial, no *Campus* Avançado de Parelhas; projeto de autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Informática, na forma integrada, modalidade presencial, do *Campus* Avançado de Parelhas; e o projeto pedagógico e de autorização de funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em Eventos, na forma integrada, na modalidade presencial, no *Campus* Canguaretama. Dando continuidade, ele 300 apresentou os processos avaliados pela Câmara de Educação de Nível Superior de Graduação, que se reuniu nos dias 23 de outubro e 6 de novembro de 2015, para analisar os seguintes projetos: projeto pedagógico e autorização de funcionamento do Curso Superior de Engenharia de Energia no *Campus* Natal-Central; projeto de autorização de funcionamento do Curso Superior em Tecnologia em Redes de Computadores no *Campus* São Gonçalo do Amarante; e o projeto pedagógico e de autorização de 305 funcionamento do Curso de Tecnologia em Design de Modas no *Campus* Caicó. Ribamar ressaltou que os referidos processos foram aprovados pelo CONSEPEX, devendo ser submetido ao CONSUP para homologação. Após dúvidas e esclarecimentos, os projetos foram aprovados conforme Resoluções n^{os} 35, 36, 37, 38, 39, 40 e 41/2015-CONSUP. Às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, vencida a pauta, o Presidente agradeceu a participação de todos, desejou bom retorno aos 310 seus lares e encerrou a sessão, da qual eu, Raquel Priscyla da Silva Costa – Secretária *ad hoc*, lavrei esta ata, que, depois de aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais membros presentes à sessão. Natal (RN), 20 de novembro de 2015.

Raquel Priscyla da Silva Costa
Secretária *ad hoc*

Belchior de Oliveira Rocha
Presidente

Emanuel Gomes Lourenço
Representante Docente do *Campus* Natal-Central

Érico Cadineli Braz
Representante Docente do *Campus* Natal-Zona
Norte

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Juan Carlo da Cruz Silva
Representante Docente do *Campus* Canguaretama

José Ferreira da Silva Júnior
Representante Docente do *Campus* Santa Cruz

João Henrique de Melo Ferraz
Representante Docente do *Campus* São Paulo do Potengi

Brenda Maria Pessoa de Carvalho
Representante Discente do *Campus* Pau dos Ferros

Vilesa Nêuman Fontes Assunção
Representante Discente do *Campus* Parnamirim

Ana Maria da Silva
Representante Discente do *Campus* São Gonçalo do
Amarante

Isayane Karinne de Oliveira Silva
Representante Discente do *Campus* Currais Novos

João Augusto Alves Junior
Representante Discente do *Campus* Natal-Zona
Norte

João Paulo de Medeiros Santos
Representante TAE do *Campus* Caicó

Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira
Representante TAE do *Campus* Apodi

Alailson de Freitas Braz
Representante TAE do *Campus* João Câmara

Geraldo Generoso Ferreira
Representante TAE do *Campus* Lajes

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSELHO SUPERIOR

Tânia Costa
Representante do Colégio de Dirigentes

Gilmara Freire Azevedo
Representante do Colégio de Dirigentes

Marcos Antônio de Oliveira
Representante do Colégio de Dirigentes

José de Ribamar Silva Oliveira
Representante do Colégio de Dirigentes

José Yvan Pereira Leite
Representante do Colégio de Dirigentes

Agamenon Henrique de Carvalho Tavares
Representante do Colégio de Dirigentes

Rodrigo Vidal do Nascimento
Representante do Colégio de Dirigentes

João Maria de Oliveira
Representante dos Egressos dos Cursos
Superiores

Roseanne Azevedo de Albuquerque
Representante da FIERN

Leiliane Kelly Dantas de Medeiros
Representante da FAERN

Marcones Marinho da Silva
Representante da FTI-RN

Marlucia Viana Raposo Caldas
Representante da Petrobras

Ivaldo José da Silva
Representante do MEC